



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Coordenadoria de Museus

ATA DE SESSÃO

Nº do Processo: 010.00002635/2025-71

Interessado: Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural

Assunto: Convocação Pública para a execução e manutenção dos Programas do SISEM e SISEP

Sessão Pública Virtual – Resolução SCEIC nº 46/2025

Convocação: Execução e manutenção dos Programas do Sistema Estadual de Museus de São Paulo (SISEM-SP) e implantação, execução e manutenção dos programas do Sistema Estadual de Patrimônio Cultural (SISEP-SP)

ATA	46/2025	14H00	PLATAFORMA VIRTUAL TEAMS
-----	---------	-------	--------------------------

REUNIÃO COORDENADA POR	Camila Macedo Cruz Lustosa – Como Presidente
-------------------------------	--

COMISSÃO DE SERVIDORES	Angelita Soraia Fantagussi – Como Secretária Ediana Borges Lima – Como Conferencista Dayane Rosalina Ribeiro – Como Conferencista
-------------------------------	---

ABERTURA

Nos termos da Resolução SCEIC nº 46/2025, a presidente Camila Macedo Cruz Lustosa, iniciou às 14h05 a sessão pública virtual da Convocação Pública referente à execução e manutenção dos Programas do Sistema Estadual de Museus de São Paulo (SISEM-SP) e à implantação, execução e manutenção dos programas do Sistema Estadual de Patrimônio Cultural (SISEP-SP), com a presença dos membros acima descritos da Comissão de Servidores e de representantes das entidades: Fundação Energia e Saneamento, Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura, e IDBrasil – Cultura, Educação e Esporte.

DAS OCORRÊNCIAS	O credenciamento de representantes das Organizações Sociais de Cultura participantes do certame.
------------------------	---

Solicitou credenciamento para apresentação de proposta para a execução e manutenção dos Programas do Sistema Estadual de Museus de São Paulo (SISEM-SP) e para a implantação, execução e manutenção dos programas do Sistema Estadual de Patrimônio Cultural (SISEP-SP):

- Fundação Energia e Saneamento, em nome da Sra. Rita de Cassia Martins Souza, tendo sido efetivado o credenciamento em 08/09/2025.
- IDBrasil – Cultura, Educação e Esporte, em nome da Sra. Renata Vieira da Motta, tendo sido efetivado o credenciamento em 18/09/2025

- Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura, em nome da Sra. Marina Yukiko Futino, tendo sido efetivado o credenciamento em 22/09/2025.

DAS OCORRÊNCIAS

O recebimento das propostas e a conferência da documentação constante nos conjuntos 01 e 02 pelas Organizações Sociais de Cultura interessadas na execução e manutenção dos Programas do Sistema Estadual de Museus de São Paulo (SISEM-SP) e na implantação, execução e manutenção dos programas do Sistema Estadual de Patrimônio Cultural (SISEP-SP).

As entidades Fundação Energia e Saneamento, POIESIS – Instituto De Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura e IDBRASIL – Cultura, Educação e Esporte, subiram os arquivos referentes ao CONJUNTO 1 – Documentação Comprobatória e Institucional e CONJUNTO 2 – Proposta Técnica e Orçamentária até às 18h00 do dia 24/09/2025.

Reunidos em ambiente digital por meio da plataforma Teams, no dia 25/09/2025 foi realizada pela Comissão de Servidores a conferência dos arquivos dos Conjuntos 1 e 2 enviados pelas entidades.

Na verificação de todos os documentos do **Conjunto 1**, foi observado: se toda a documentação foi devidamente apresentada; se foram detectadas ausências ou não conformidades; se há necessidade de concessão de prazo adicional para entrega de algum documento pendente, ou se há motivos de impugnação / desclassificação de proposta, nos termos da Resolução.

Na conferência dos arquivos do **Conjunto 2** foi observado se todos os documentos correspondem ao solicitado no inciso II do Artigo 4º da presente Resolução e no Termo de Referência.

A avaliação do conteúdo será feita na análise técnica e orçamentária posterior, pela Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural em seus aspectos técnico-finalísticos, e pela Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais em seus aspectos econômico-financeiros.

Conjunto 01 - Documentação Comprobatória e Institucional – FUNDAÇÃO ENERGIA E SANEAMENTO

No item 5, referente à *ata registrada, pela qual o Conselho de Administração aprova a participação da entidade na presente convocação pública, bem como aprova a proposta técnica e orçamentária apresentada no CONJUNTO 02 para celebração de contrato de gestão*, verificou-se que a ata foi apresentada com o protocolo de registro em cartório. A Organização Social deverá apresentar a ata registrada até a data da assinatura do Contrato de Gestão, caso seja vencedora da presente Convocação Pública, conforme previsto no parágrafo 14, artigo 4º, da Resolução SCEIC nº 46/2025.

Quanto ao item 10, referente às *declarações, em papel timbrado da Organização Social, assinadas pelos atuais dirigentes da entidade, de que atendem ao contido no artigo 4º do Decreto Estadual n.º 43.493, de 29 de setembro de 1998*, a declaração apresentada pela Organização Social consta com a data de 19/7/2024. A OS deverá apresentar a declaração com a data atualizada.

No item 15, referente à *declaração em papel timbrado e assinada pelo representante legal, de que a entidade está regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e de que a entidade atende ao artigo 117, parágrafo único, da Constituição Estadual*, a declaração apresentada pela Organização Social consta com a data de 19/7/2024. A OS deverá apresentar a declaração com a data atualizada.

Conjunto nº 02 (Proposta Técnica e Orçamentária) – FUNDAÇÃO ENERGIA E SANEAMENTO

Todos os documentos requeridos pela Resolução SCEIC nº 46/2025, foram enviados pela **FUNDAÇÃO ENERGIA E SANEAMENTO** e conferidos por esta Comissão de Servidores.

Diante do exposto, consideramos que a habilitação da **FUNDAÇÃO ENERGIA E SANEAMENTO** está condicionada à entrega e reapresentação da documentação referente aos itens 10 e 15, no prazo suplementar de 01 dia útil, ou seja, até o dia 30/09/2025, às 17h, a ser encaminhada à Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural pelo e-mail museus@sp.gov.br, conforme inciso II do artigo 7º. A entidade fica ciente que a não apresentação dos documentos, no prazo estabelecido, importará na sua inabilitação nos termos do artigo 8º da Resolução.

Conjunto 01 - Documentação Comprobatória e Institucional – POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

No item 5, referente à *ata registrada, pela qual o Conselho de Administração aprova a participação da entidade na presente convocação pública, bem como aprova a proposta técnica e orçamentária apresentada no CONJUNTO 02 para celebração de contrato de gestão*, verificou-se que a ata foi apresentada com o protocolo de registro em cartório. A Organização Social deverá apresentar a ata registrada até a data da assinatura do Contrato de Gestão, caso seja vencedora da presente Convocação Pública, conforme previsto no parágrafo 14, artigo 4º, da Resolução SCEIC nº 46/2025.

Quanto ao item 6, referente à *última ata registrada de eleição, indicação e/ou nomeação dos diretores e demais instâncias consultivas, normativas e/ou deliberativas, incluindo-se Conselho de Administração e Conselho Fiscal (se houver), da Organização Social de Cultura*, verificou-se que as atas não foram entregues em sua totalidade em PDF pesquisável, conforme disposto na Resolução nº 46/2025, § 3º, do Artigo 4º e anexo 2. A OS deverá apresentar a documentação supracitada em PDF pesquisável.

Conjunto nº 02 (Proposta Técnica e Orçamentária) – POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

Todos os documentos requeridos pela Resolução SCEIC nº 46/2025, foram enviados pela **POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA** e conferidos por esta Comissão de Servidores.

Contudo, o item 5, *Currículos dos dirigentes e de todos os profissionais que ocuparão os cargos de coordenação de áreas, cargos técnicos e administrativos (diretores, coordenadores, gerentes técnicos dos programas) de acordo com os referenciais do termo de referência*, não foram entregues em sua totalidade em PDF pesquisável, conforme disposto na Resolução nº 46/2025, § 3º, do artigo 4º e anexo 2. A OS deverá apresentar a documentação supracitada em PDF pesquisável.

Diante do exposto, consideramos que a habilitação da **POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA** está condicionada à entrega e reapresentação da documentação referente ao Conjunto I - item 6 e ao Conjunto II – item 5, no prazo suplementar de 01 dia útil, ou seja, até o dia 30/09/2025, às 17h, a ser encaminhada à Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural pelo e-mail museus@sp.gov.br, conforme inciso II do artigo 7º. A entidade fica ciente que a não apresentação dos documentos, no prazo estabelecido, importará na sua inabilitação nos termos do artigo 8º da Resolução.

Conjunto 01 - Documentação Comprobatória e Institucional – IDBRASIL – CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

Após a análise da documentação comprobatória e institucional submetida pela Organização Social para a execução e manutenção dos Programas do Sistema Estadual de Museus de São Paulo (SISEM-SP) e para a implantação, execução e manutenção dos programas do Sistema Estadual de Patrimônio Cultural (SISEP-SP), esta Comissão de Servidores identificou que toda a documentação foi entregue conforme disposto na Resolução nº 46/2025.

Conjunto nº 02 (Proposta Técnica e Orçamentária) – IDBRASIL – CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

Todos os documentos requeridos pela Resolução SCEIC nº 46/2025, foram enviados pela Organização Social de Cultura **IDBRASIL – CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE** e conferidos por esta Comissão de Servidores.

Diante do exposto, consideramos que a Organização Social de Cultura **IDBRASIL – Cultura, Educação e Esporte** está **HABILITADA**.

Considerando as propostas regulares e aptas, mediante as condições descritas, será iniciada a análise técnica e financeira pela equipe da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural e demais departamentos responsáveis, caso necessário, nos prazos previstos e nos termos da Resolução SCEIC nº 46/2025. Somente após análise técnica e orçamentária será emitido parecer.

DAS OCORRÊNCIAS	Do interesse dos representantes das Organizações Sociais no acesso ao OneDrive
------------------------	---

Foi compartilhada a tela com a pasta do OneDrive, onde foram feitos os uploads dos documentos pelas Organizações Sociais credenciadas, para que os participantes da Sessão Pública pudessem verificar que foram esses os documentos conferidos pela Comissão de Servidores.

Houve também o compartilhamento da tela do (SEI) Sistema Eletrônico de Informações, do Governo do Estado de São Paulo, para que os participantes da Sessão Pública pudessem atestar que todos os documentos recebidos no OneDrive foram devidamente juntados aos autos desta Convocação Pública.

A presidente da sessão, Camila Macedo Cruz Lustosa, solicitou às entidades participantes manifestação de interesse de seus representantes para a visualização de todos os documentos no OneDrive. Todas confirmaram o interesse e foi estipulado o prazo inicial de 30 minutos, das 14h30 às 15h, para visualização da documentação. Após o término do prazo, os representantes das Organizações Sociais credenciadas solicitaram a prorrogação do prazo para mais 30 minutos, das 15h às 15h30, o qual foi concedido.

Após o prazo decorrido, as Organizações Sociais participantes informaram que não seria necessária nova prorrogação de prazo e foi dada continuidade à Sessão Pública.

DAS OCORRÊNCIAS**Das demais ocorrências**

Não houve outras ocorrências.

DAS OCORRÊNCIAS**A indicação da divulgação do resultado da Convocação Pública**

Fica determinado prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após esta Sessão Pública Virtual, para divulgação do resultado da Convocação Pública.

DAS OCORRÊNCIAS**Lista de Presença**

Assinaram a Lista de Presença, através de Formulário preenchido, cujo link foi enviado a todos os participantes desta Sessão, conforme documento anexo.

DAS OCORRÊNCIAS**Manifestações dos representantes das Organizações Sociais**

A sessão foi aberta para manifestação dos representantes das Organizações Sociais:

Não havendo outras manifestações, às 16h00 do dia 29/09/2025 foi finalizada a sessão.

Assinam a ata:

Camila Macedo Cruz Lustosa

Diretoria de Difusão, Formação e Leitura
Presidente - Conferencista

Angelita Soraia Fantagussi

Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural
Secretária - Conferencista

Ediana Borges Lima

Diretoria de Difusão, Formação e Leitura
Conferencista

Dayane Rosalina Ribeiro

Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural
Conferencista

Rita de Cassia Martins Souza

Representante da Fundação Energia e Saneamento

Marina Yukiko Futino

Representante da Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura

Renata Vieira da Motta



Documento assinado eletronicamente por **MARINA YUKIKO FUTINO, Usuário Externo**, em 29/09/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA MARTINS SOUZA, Usuário Externo**, em 29/09/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA VIEIRA DA MOTTA registrado(a) civilmente como Renata Vieira da Motta, Usuário Externo**, em 29/09/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Macedo Cruz Lustosa, Assistente III**, em 29/09/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ediana Borges Lima, Assistente II**, em 29/09/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Soraia Fantagussi, Assistente Técnico III**, em 29/09/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Rosalina Ribeiro, Assistente Técnico I**, em 29/09/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084108052** e o código CRC **1B0A5273**.